



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato Administrativo nº 10/2023
Processo nº 0344/2023/CMCN

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 10/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
CURRAIS NOVOS E STAR CONECT
TELECOM LTDA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, INSCRITA NO CNPJ 08.470.502/0001-98, SITUADA A RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173, CENTRO, CURRAIS NOVOS, RN, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, YCLEYBER TRAJANO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 048.032.884-61 E RG SOB O Nº 2.283.343 SSP/RN, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, E, DO OUTRO LADO, STAR CONECT TELECOM LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.475.182/0001-00, SITUADO À PRAÇA CRISTO REI, 28B, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59380-000, NESTE ATO REPRESENTADA POR MÁRCIO EMMANUEL DE ARAÚJO RODRIGUES, INSCRITO NO SOB Nº 1734466 SSP/RN, INSCRITO NO CPF SOB Nº 013.382.844-10 RESIDENTE À RUA RODOLFO PEREIRA, 441, PARQUE DOURADO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP 59380-000, DAQUI POR DIANTE DESIGNADA **CONTRATADA**, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0344/2023/CMCN, RESOLVEM FIRMAR O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº10/2023, NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/1993, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÕES PERTINENTES, REGULADO PELAS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPRESSAS.

CLÁUSULA 1º - DO PRAZO E DO VALOR TOTAL

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo: “O termo de aditivo é de 12 meses e altera os itens 1.1 e 1.2 da cláusula primeira do contrato administrativo 10/2023:

1.2.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Internet banda larga 60MB em fibra óptica - térreo do prédio da câmara municipal de Currais Novos.	Mês	12	R\$ 82,50	R\$ 990,00
02	Internet banda larga 60MB em fibra óptica - 1º andar do prédio da câmara municipal de Currais Novos.	Mês	12	R\$ 82,50	R\$ 990,00

1.3. O valor total dos serviços acima discriminados será de **R\$3.564,00** (Três mil quinhentos e sessenta e quatro reais), pagos, a partir deste aditivo em parcelas mensais de R\$165,00 (Cento e sessenta e cinco reais).”

CLÁUSULA 2ª - DA PUBLICAÇÃO

2.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em forma de extrato, nos locais de costume, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Currais Novos, 29 de Janeiro de 2024.

Ycleber Trajano da Silva
Contratante

Márcio Emmanuel de A. Rodrigues
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: